



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº 1847/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.

"Altera o Artigo 3º do Decreto nº. 1846/2021, de 20 de julho de 2021, que Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da Retomada das Aulas e a Atividades Escolares Presenciais no âmbito do município de Platina - SP, no ano letivo de 2021, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Platina, desde o início da pandemia, tem tomado todas as medidas necessárias para contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), atendendo todas as recomendações e orientações da OMS, Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO recomendações da Secretaria Municipal da Educação de Platina-SP;

CONSIDERANDO a gravidade que se encontra o sistema de saúde na região do município de Platina (DRS-Marília);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas mais rigorosas com a finalidade de diminuir a circulação de pessoas e consequentemente diminuir a propagação do vírus da COVID-19;

DECRETA:

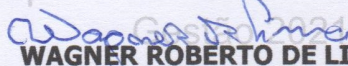
Art. 1º Fica prorrogada a suspensão do retorno das aulas e atividades presenciais no âmbito do município de Platina-SP, na rede municipal, estadual e instituições educacionais privadas, até o dia 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições dos decretos municipais que não conflitem com o presente.

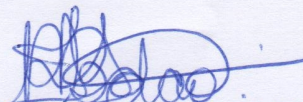
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de julho de 2021.

Prefeitura do Município de Platina, 21 de julho de 2021.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria